

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019**

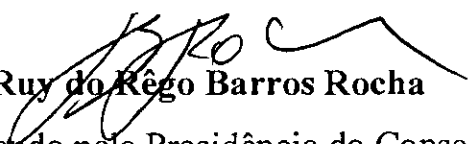
Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha. Presentes os membros do Conselho de Administração, Juarez Aparecido de Paula Cunha, Presidente dos Correios, Fabio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Leonardo Raupp Bocorny e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. Em atendimento ao disposto no Artigo 75 do Estatuto Social dos Correios, assistiram à reunião os membros do Conselho Fiscal Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A convite do colegiado participam da reunião os membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves e Tiago Fantini Magalhães, Gustavo Esperança Vieira,

Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico e Flávio Roberto Fay de Sousa, Assessor da Presidência. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão, e passa ao exame dos itens da pauta. 1. **MATÉRIA – 1.1. Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 1.1.1. Demonstrações Financeiras exercício de 2018 – Relatório CA nº 015/2019 - Convida Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Contabilidade/Vific e Mercia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Tributos/Vific, para apresentarem as Demonstrações Financeiras de 2018. Em seguida, o representante da empresa BDO RCS Auditores Independentes, Fabiano de Oliveira Barbosa expõe os principais pontos constantes de seu parecer. 1.1.2. Relatório de Administração exercício 2018 - Relatório CA nº 014/2019 – Convida Maria Viviane Londe, Superintendente Executivo na Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas, para apresentar o assunto. O colegiado conhece os principais resultados alcançados pelos Correios, os destaques, as informações que possibilitam o conhecimento da empresa pela sociedade, assim como os seus objetivos, políticas e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018. 2. Parecer da Auditoria Interna dos Correios a respeito das demonstrações financeiras exercício 2018 – Convida João Marcelo da Silva, Chefe interino da Auditoria dos Correios para realizar a leitura do seu parecer. 3. Parecer do Conselho Fiscal – Em atendimento ao disposto no inciso VII do artigo 74 do Estatuto da ECT, a Presidente do Conselho Fiscal, Roberta Moreira da Costa Bernardi, apresenta o parecer daquele colegiado sobre as demonstrações financeiras de 2018, nos seguintes termos: *O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com base nos termos do inciso VII do artigo 74 do Estatuto da ECT, aprovado pela 11ª Assembleia Geral Extraordinária de 30/01/2018, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração referentes ao***

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos documentos apresentados e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Vice-presidência de Finanças e Controladoria – VIFIC e Auditoria Independente, o Conselho Fiscal é de opinião de que as demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em 31.12.2018, observadas as ressalvas contidas no Parecer dos Auditores Independentes, elencadas em seu item “Base para opinião com ressalvas”, das quais destacam-se: a) ativo contingente reconhecido às demonstrações financeiras em função do pressuposto da imunidade tributária, consubstanciado na majoração dos valores do ativo e patrimônio líquido em R\$ 1.621 milhões e R\$ 167 milhões, respectivamente; b) Limitação de escopo – Impairment – diante de indícios de redução no valor recuperável de determinados ativos, a Administração não avaliou a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável dos demais imóveis presentes nas mesmas praças. c) Limitação de escopo – Contingências judiciais - Na estimativa do valor de provisão para contingências judiciais, não foram plenamente adotado todos os procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25). d) Limitação de escopo - Benefício pós-emprego do plano Previdencial BD - Encontram-se em andamento investigações pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e outras autoridades públicas, envolvendo determinados fundos de investimentos financeiros e outros ativos da carteira de investimentos do Postalís, cujos efeitos às demonstrações financeiras ainda não são totalmente conhecidos e risco da paridade contributiva de 50% em função de demandas judiciais questionando a cobrança extraordinárias para equacionamento dos déficits apurados, não sendo possível determinar se o provisionamento de 50% será suficiente para suportar as saídas futuras de caixa e potenciais reflexos no resultado das Demonstrações da Empresa. e) Incerteza relevante quanto à continuidade operacional – haja vista os

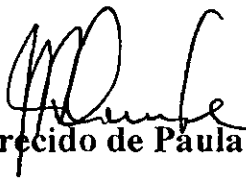
*prejuízos acumulados, de exercícios anteriores, elevados custos assistenciais e previdenciários com seus funcionários, bem como, relevante volume de contingências de natureza cíveis, fiscais, trabalhistas e criminais, o que pode gerar incertezas quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa, que devem ser mitigadas com o seguimento do plano de continuidade e/ou com eventuais aportes de seu controlador. Por fim, com o propósito de que se dê, também, cumprimento ao inciso III do Art.74 do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho Fiscal se manifesta de maneira favorável ao aumento do Capital Social da ECT, decorrente de aporte da União ocorrido em 2018 e efetivamente investido até o dia 31/12/2018, conforme contido no memorando nº 5338652 – GORC/SUCON, de 21 de fevereiro de 2019. À vista dos pareceres ora apresentados, informações constantes dos Relatórios CA de nºs 014 e 015/2019 e exposições realizadas por técnicos das áreas, o Conselho de Administração APROVA por unanimidade, com as ressalvas contidas no parecer da auditoria independente: a) as demonstrações financeiras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – exercício 2018; b) o Relatório da Administração dos Correios – exercício 2018; c) a proposta de aumento de capital no valor de R\$ 43,2 milhões e, d) o encaminhamento dos temas aprovados à Assembleia Geral. O detalhamento do voto do conselheiro Maurício Lorenzo encontra-se anexo à ata. 4. **COMUNICAÇÃO.** 4.1. Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 4.1.1. Premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações vigentes - Comunicação CA nº 022/2019 – O colegiado convida Antônio Mário Rattes de Oliveira, atuário e sócio da *Vesting* Consultoria para apresentar ao colegiado as Premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme*

legislações vigentes. Por ocasião da explanação realizada, o Conselho de Administração RECOMENDA que a mesma tábua utilizada para o Plano BD, seja testada para os demais planos. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual ~~eu,~~ ~~eu,~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.



Ruy do Rêgo Barros Rocha

Vice-Presidente respondendo pela Presidência do Conselho de Administração



Juarez Aparecido de Paula Cunha

Presidente dos Correios e membro do
Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho

Membro do Conselho de Administração



Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Membro do Conselho de Administração



Leonardo Raupp Bocorny

Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto

José Luís Nunes do Couto

Membro do Conselho de Administração